



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1768/2020
Data: 04/08/2020 Horário: 13:51
LEG - PAR 122/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 054/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 03/08/2.020, e registrado sob o nº 136/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976/2019, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente, material de consumo e outros serviços de terceiros, para a Autarquia SAMS, e dá outras providências, no valor de R\$ 220.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 04 de agosto de 2.020.


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
RELATOR ESPECIAL

